EDITAL FAPERR Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA CIÊNCIA NA ESCOLA
SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - PROJETOS CLASSIFICADOS

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima (FAPERR), em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (SEBRAE/RR) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEED), torna pública a convocação de 01 (um) projeto classificado, considerando as maiores médias de pontuação, em ordem decrescente, para o envio da documentação necessária à celebração do Termo de Outorga.

O Proponente, na qualidade de Coordenador do Projeto, deverá, conforme estabelecido no edital, apresentar os documentos listados abaixo para a formalização do Termo de Outorga.

1. Documentos Obrigatórios para Assinatura do Termo de Outorga
O proponente é o responsável por reunir e enviar a documentação completa de todos os participantes do projeto, conforme descrito abaixo:
a) Termo de Consentimento para estudantes voluntários e/ou suplentes, se houver (conforme Anexo II do edital);
b) Comprovante de matrícula dos estudantes bolsistas;
c) Comprovante de vínculo do Professor Pesquisador Empreendedor Coordenador (PEC/Proponente) com a SEED, que poderá ser apresentado por meio de contracheque, contrato de trabalho ou termo de posse;
d) Comprovante de formação acadêmica habilitadora para o exercício da docência do PEC (Proponente);
e) Documentos de identificação válidos (com foto) de todos os participantes descritos no Projeto de ICTI&E, inclusive dos responsáveis legais dos bolsistas menores de idade, acompanhados de RG, CPF e comprovante de endereço;
f) Formulário de Autorização para Menores de Idade, quando for o caso;
g) Dados Bancários (nome do banco, número da agência , número da conta corrente) e comprovante (imagem do Cartão do Banco ou Extrato Bancário).

2. Instruções para o Envio da Documentação
Para garantir a validade do envio, é imprescindível observar rigorosamente as seguintes orientações:

Prazo final: o envio deve ser realizado até o dia 25 de fevereiro de 2026

- Forma de envio da documentação: até o dia 21 de fevereiro de 2026 será encaminhado um link de formulário Google para o e-mail cadastrado no SIGFAPERR. (Atenção: recomenda-se verificar a caixa de spam ou lixo eletrônico, a fim de garantir o recebimento das comunicações oficiais)

Formato do Arquivo:
- Todos os documentos devem conter nome do proponente, nome da escola de vínculo e o tipo do documento (abreviados);
Exemplo: JANAINA_E.M.LOBATO_CPF_PROFESSORA
Exemplo: MARIA_E.M.LOBATO_RG_BOLSISTA1
Exemplo: JOSE_E.M.LOBATO_CPF_BOLSISTA2
Exemplo: JOSE_E.M.LOBATO_COMP.END._BOLSISTA2
Exemplo: JOAO_E.M.LOBATO_D.BANC.RESPONSAVEL

- Os documentos deverão ser digitalizados e enviados individualmente, em formato PDF, devendo estar perfeitamente legíveis.

O arquivo deve conter a documentação completa do proponente, dos alunos bolsistas e de seus responsáveis legais, quando aplicável.

3. Informações Adicionais

A falta de qualquer documento obrigatório, o descumprimento do prazo estabelecido ou o não atendimento às especificações de formato e legibilidade poderão impossibilitar a assinatura do Termo de Outorga.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para dt@faperr.rr.gov.br - assunto: “Dúvidas Ciência na Escola”.
Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Governodo Estado de Roraima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

LISTA DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: BOA VISTA					
Nº	**PROPONENTE**	**TÍTULO DO PROJETO**	**ESCOLA DE VÍNCULO**	**MÉDIA**	**SITUAÇÃO**
01	RISOLENE SILVA DE SOUSA	PROJETO- COSMÉTICOS DA AMAZÔNIA: CIÊNCIAS, SUSTENTABILIDADE E EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR SEVERINO GONÇALVES GOMES CAVALCANTE - CEM XXXII	42,50	CLASSIFICADO

gov.br Documento assinado digitalmente
WENDER ANTONIO DA SILVA
Data: 20/02/2026 13:31:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Digital)
WENDER ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Comitê Científico
Portaria nº 65/FAPERR/PRESI, de 19 de março de 2025
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR